(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 053**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE MARÇO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 20 MAR 14 qui

Permanência/Guararapes/QGEx	S Ten VALGÉRIO	- CPEx
Cb D	Cb JEFF	- CPEx
Garagem/QGEx	Cb MARCELO	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd W. FERREIRA	- D Cont

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - Complemento

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número quarenta e sete, de onze de março de dois mil e treze, composta pelo Maj ANDRÉ LUIZ CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 1° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO e 3° Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nas instalações do Estande de Tiro General Darcy Lázaro, em Brasília, Distrito Federal, para aplicar o Teste de Aptidão de Tiro (TAT) de Fuzil (7,62mm) para os Sargentos desta Secretaria, ocasião em que deixou de homologar em Ata de aplicação do TAT, os seguintes termos:

1. militar deixou de realizar por encontrar-se em Missão no Exterior; foi repetido o TAT anterior, de acordo com o prescrito no Nr 3) da letra a. do item 7 da Port nº 32-EME, de 31 MAR 08:

Grad	Nome	Impactos	Conceito
1° Sgt	SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA	15	Е

2. militar que deixou de realizar TAT (Fz) 2013 por encontrar-se em missão na copa dos Gabinetes Sect e S Sect:

Grad	Nome	
3° Sgt QE	JOSÉ ANTÔNIO BENARDINO MENDES	

(Nota nº 19-SG3/SEF, de 13 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag n'

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

#### Em 18 MAR 14

A Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Passagem à Disposição

Passei à disposição da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, a contar de 18 MAR 14, a Asp ODT LAILA NARY SAAD PASQUALI, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Calendário de Missão no Exterior

Com o DIEx nº 1480-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 11 MAR 14, o SCh Gab Cmt Ex informou que a Port nº 190, de 11 MAR 14, designou o Maj Int ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, da SEF, para participar do *30th International Congress of Actuaries* e de visita à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW (Atv PVANA W14/150), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 30 MAR a 8 ABR 14, com ônus total para o Exército Brasileiro/EME

#### Calendário de Ida:

- data de embarque: 28 MAR 14;
- viagem: 28 MAR 14 e 29 MAR 14; e
- início da missão: 30 MAR 14.

#### Calendário de Retorno:

- término da missão: 8 ABR 14;
- data do embarque: 9 ABR 14;
- viagem: 9 ABR 14 e 10 ABR 14;
- apresentação PR/SV: 11 ABR 14; e
- data limite para entrada do relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUN 04, publicada no BE Nº 24 de 2004: 11 MAIO 14.

(Nota nº 394-SG1/SEF, de 17 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag no

## 4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar desta data, ao Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, Chefe da 9ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23 MAR 14. Restam-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 126-S4/9ª ICFEx, de 10 MAR 14)

Em consequência:

- a) o Maj OLÍCIO LUIZ GONZAGA JUNIOR passa a responder pela função de Chefe da 9<sup>a</sup> ICFEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 9<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 5) Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família - Transcrição de Cópia Autêntica

"CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CMS - 6ª DE - AD/6 - 13º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - GRUPO GENERAL POLIDORO - BOLETIM INTERNO Nº 185 DE 14 OUT 10 - PARA CONHECIMENTO DO GRUPO, GUARNIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICO O SEGUINTE: 1ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 1. ALTERAÇÃO DE OFICIAL - ... b. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF) - Concessão - Concedi, de acordo com o inciso XX do art. 21 e art. 426 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e a letra c) do § 1º do art. 67 do Estatuto dos Militares (E1), 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar desta data, ao Maj GIOVANNI SAMUEL SCHNEIDER SOARES, o qual deverá se apresentar em 11 JAN 11. Em consequência, o Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES assumiu o Subcomando do Grupo - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem alteração - Assina RICARDO JOSÉ ALVES - Cel - Cmt 13º GAC e Gu. CONFERE COM O ORIGINAL. Quartel em Cachoeira do Sul/RS, 6 MAR 14. (Ass) UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES - Cap - Ch 1ª Seç 13º GAC."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 6) Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Arquivamento de Processo

Por ter desistido da sua Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo a pedido, conforme requerimento, EB 64689.002123/2014-80, datado de 10 MAR 14, o 2º Tenente da reserva remunerada (018099921-1) GERALDO PEDROSA ALVES.

(Nota nº 402-SG1/SEF, de 18 MAR 14)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF arquive o referido processo; e
- b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº

### 7) Desligamento de Oficial - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 112-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 14 MAR 14, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre desligamento de oficial.
- 2. Informo-vos, para fins de medidas administrativas cabíveis, que o Ten Cel MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ foi desligado e excluído do número de adidos desta Inspetoria no dia 4 SET 13, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Centro de Controle Interno do Exército, conforme publicado no Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nº 047, de 16 JUN 13. (Assn) No impedimento de ANDRÉ BASTOS SILVA Cel, Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO Ten Cel, Subchefe da 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 8) Curso de Preparação, Execução e Acompanhamento Orçamentário - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1548-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 12 MAR 14, abaixo transcrito:

- "1. Levo ao conhecimento dessa OM que o Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, o Maj Inf ÉRICO DA SILVA FERREIRA e o Maj Int ROGÉRIO LUIS FERREIRA foram pré-selecionados para participar do Curso de Preparação, Execução e Acompanhamento Orçamentário, nos Estados Unidos da América, e serão submetidos ao *English Comprehension Language Test* (ECL), a ser aplicado em 271100 Mar 14 pelo Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos da América (USMLO), localizado na SES Avenida das Nações, Quadra 801 Lote 03, Brasília/DF, devendo atingir, no teste, o índice de 80% de acertos.
  - 2. Por oportuno, informo, também, o que se segue:
- a. o ECL é um exame a cargo do USMLO. Nas últimas realizações, teve duração aproximada de uma hora e foi constituído de 100 questões de múltipla escolha, sendo 2/3 das quais relativas à compreensão auditiva e 1/3 a questões de gramática. O foco do exame é a avaliação do nível de proficiência auditiva e leitura do candidato. Devido à amplitude do exame e à variação de temas, não existe uma ficha específica de orientação para direcionamento dos estudos. Informações complementares podem ser obtidas no site http://www.dlielc.edu/Testing/ecl test.html;
- b. haverá uma viatura militar disponível, na portaria sul do QGEx e com saída prevista para 271000 Mar 14, para o transporte dos militares que o desejarem. Para tanto, o militar deverá manifestar o interesse, até 24 MAR 14, por meio do endereço eletrônico a1.25@gabcmt.eb.mil.br. Caso o militar tenha reservado vaga e decida não utilizar a Vtr, deverá comunicar o fato até a véspera da atividade, a fim de evitar atrasos e prejuízos aos demais participantes; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag n'

c. o uniforme previsto para a atividade em tela é o 3º D1 ou equivalente.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR - Cel, SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

### 1) Apresentação

#### Em 19 MAR 14

O Cb ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS e o Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES, ambos desta Secretaria, por término de em férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Adição de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1556-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 13 MAR 14, abaixo transcrito:

"Levo ao conhecimento desse ODG/ODS/OADI que o Senhor Comandante do Exército selecionou o 1º Sgt Art FRANCISCO JEOVÁ BARROZO DE LIMA, da 10ª ICFEx, para o cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de FEV 15 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, a 10<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Transferência para a Reserva Remunerada - Arquivamento de Processo

Por intermédio do DIEx nº 279-12/Seç Res/DCIPAS, de 10 FEV 14, do Subdiretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, foi restituído o processo de transferência para a reserva remunerada referente ao 2º Sgt (114275903-2) PITÁGORAS FONSECA NETO, haja vista que devido a sua promoção à graduação de 2º Sargento, a sua idade limite de permanência no serviço ativo passou a ser de 50 (cinquenta) anos, conforme previsto no art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Nota nº 2-Ch Gab/SEF, de 18 MAR 14)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF arquive o referido processo; e
- b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº

## c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2014, à servidora civil, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias concedidos	Início	Término	
RUT BRITO ROCHA	10	18 MAR 14	27 MAR 14	
<b>Obs:</b> a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

(Nota nº 389-SG1/SEF, de 17 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

### 1) Limites para as Promoções de Sargentos do Quadro Especial - Transcrição

"PORTARIA Nº 36-EME, DE 6 DE MARÇO DE 2014

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso para as promoções à graduação de Segundo-Sargento dos Terceiros-Sargentos do Quadro Especial, a contar de 1º JUN 14.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Port n° 833-Cmt Ex, de 14 NOV 07, e alterada pela Port n° 806-Cmt Ex, de 23 OUT 09, e o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para as promoções à graduação de Segundo-Sargento dos Terceiros-Sargentos do Quadro Especial em 1° JUN 14, resolve:

Art. 1° Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o quadro abaixo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções dos Terceiros-Sargentos à graduação de Segundo-Sargento do Quadro Especial (QE) em 1° JUN 14:

Graduação	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
	Todos os 3° Sgt QE promovidos até 1° DEZ 06 (inclusive), de acordo com o § 1° do art. 5°
3° Sgt QE	das Normas para Promoção de Cabos, Taifeiros-Mor e Soldados com 15 (quinze) ou mais
	anos de efetivo serviço no Exército, aprovadas pela Port nº 058-EME, de 5 JUN 07.

Art. 2° Recomendar aos Comandos Militares de Área (Cmdo Mil A) que possuam Terceiros Sargentos do QE abrangidos pelos limites constantes desta portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação, o seguinte:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag n'

- I que orientem as suas Organizações Militares (OM) a preparar as propostas de promoção, com base nos documentos listados abaixo:
- a) Lei n° 12.872, de 24 OUT 13, que criou o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército e dá outras providências;
- b) Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, com as alterações do Dec nº 6.255, de 13 NOV 07;
- c) Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Port nº 833-Cmt Ex, de 14 NOV 07, alterada pela Port nº 806-Cmt Ex, de 23 OUT 09;
- d) Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Port n° 247-DGP, de 7 OUT 09, e suas alterações; e
- e) parâmetros da aptidão física, para fins de promoção, no âmbito do Exército, aprovados pela Port n° 135-Cmt Ex, de 19 MAR 07;
- II que orientem as suas OM a remeterem as propostas de promoção à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), com a máxima urgência.
- Art. 3° Recomendar à DA Prom que organize os QA, com base nas informações prestadas pelas OM.
- Art. 4° Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das OM que possuam Terceiros-Sargentos QE, abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação, o seguinte:
- I que publiquem ordem, em boletim interno, encaminhando os militares para realização de Inspeção de Saúde, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado, por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, em 1º JUN 14, ao estabelecido no Volume IV (Das Inspeções de Saúde de Rotina no Serviço Ativo) e no Anexo "A" (Quadro Sinóptico da validade das Inspeções de Saúde), ambos das NTPMEx;
- II que remetam à DA Prom, até 20 ABR 14, a documentação necessária à organização dos QA relativos aos Terceiros-Sargentos QE abrangidos pelos limites desta Portaria, contendo os seguintes documentos:
  - a) Ata de Inspeção de Saúde;
  - b) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo do anexo "A";
  - c) Ficha de Avaliação para Promoção, conforme modelo do anexo "B"; e
  - d) Extrato da Ficha Cadastro (atualizado);
- III que publiquem em Boletim Interno Ostensivo ou Reservado todos os assuntos relativos à promoção em comento;
- IV que informem à DA Prom, com urgência, via Documento Interno do Exército (DIEx), radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, alterações na situação de militares incluídos pelos limites que venham a ocorrer até a publicação da portaria de promoção, tais como:

MINISTÉRIO DA DEFESA	
EXÉRCITO BRASILEIRO	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇ.	AS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 053, de 19 MAR 14

Pag n'

- a) licenciamento a pedido ou ex officio;
- b) pedido de transferência para a reserva remunerada;
- c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;
- d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;
- e) prisão preventiva ou em flagrante delito;
- f) submissão a conselho de disciplina;
- g) falecimento;
- h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro (a) (LAC);
  - i) ingresso no comportamento "insuficiente" ou "mau";
- j) passagem à situação de *sub judice* ou quando dela sair, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum; e
- k) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 17 e 19 do Dec n° 4.853, de 6 OUT 03, Regulamento de Promoções de Graduados do Exército R-196, e inciso III do art. 30 das IG 10-05); e
- V que realizem a consulta semanal ao site do Superior Tribunal Militar (STM) na internet, para verificar se algum militar de sua OM, abrangido pelos limites desta portaria, responde a processo criminal.

Art. 5° Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 11, de 14 MAR 14) (Nota nº 399-SG1/SEF 17 MAR 14)

Em consequência:

- a) está incluído, nos limites acima, o 3º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, desta Secretaria, e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Médico Perito e Atendente de Organização Militar - Nomeação

Nomeio o Asp OMT RODRIGO RODRIGUES ALVES, a contar desta data, como Médico Perito de Organização Militar (MPOM) e Médico Atendente, desta Secretaria, OMDS e do CCIEx com a finalidade de cumprir o previsto no art. 15 da Port nº 215-DGP, de 1º SET 09, que aprova as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx (IR 30-33), para a realização das inspeções e demais atribuições nomeadas no referido artigo. Deverá, ainda, estar ciente das legislações publicadas na Port nº 566-DGP, de 13 AGO 09, Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército - IGPMEx (IG 30-11); e Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09, Normas Técnicas Sobre as Perícias Médicas no Exército - NTPMEx.

(Nota nº 401-SG1/SEF, de 18 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº

### 3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu III/Brasília (HMAB), para fim de Término de Incapacidade Temporária (Mil Tmpr), em Sessão nº 034, de 18 FEV 14, o Sd MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: Apto A. Há relação de causa e efeito entre o acidente sofrido e as condições mórbidas atuais expressas pelo diagnóstico: T92.4. OBSERVAÇÃO: o parecer "Apto A" significa que o inspecionado satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o serviço militar. Parecer exarado de acordo com o previsto no Nr 1) do *caput* do art. 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966. O Documento Sanitário de Origem preenche as formalidades legais. A doença ou defeito físico não pré-existia à data da incorporação.

O militar supracitado foi licenciado do serviço ativo do Exército, excluído e desligado do estado efetivo desta Secretaria, em 28 FEV 14, conforme fez público o BI/SEF Nº 045, de 7 MAR 14.

(Nota nº 404-SG1.1.4/SEF, de 18 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o Contg/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Inscrição para Matrícula no CHQAO - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 122-Seç HQAO/DE/EsIE, de 11 MAR 14, abaixo transcrito:

- "1. Informo a V Exa que está disponível no site deste Estb Ens (www.esie.ensino.eb.br) a relação inicial dos militares habilitados a inscrição para matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais para o ano de 2014.
- 2. A fim de evitar falha e sobrecarga no sistema, devido aos acessos de última hora, solicito a V Exa verificar a possibilidade de orientar seus subordinados incluídos nesse universo, no sentido de que a inscrição seja efetuada no Portal de Educação do Exército (www.ensino.eb.br), impreterivelmente, até o dia 4 ABR 14.
- 3. Informo, ainda, a VExa que nos casos de adiamento e desistência de matrícula no curso, essa OM deverá observar o prescrito nas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, aprovadas pela Port nº 47-DECEx, de 29 MAIO 13 (IRCAM/CHQAO EB60-IR-20.001), 2ª Edição, 2013. (Assn) JORGE LUÍS WENCESLAU DE BARROS Ten Cel Comandante da Escola de Instrução Especializada."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº 10

### 5) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 061-SGEx, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve CONCEDER a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05:

Posto A/Q/S	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
Cel QMB	014952233-6	WILLIAN JOSÉ PWA	16 FEV 14	SEF

(Transcrito do BE Nº 11, de 14 MAR 14) (Nota nº 407-SG1/SEF, de 18 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem providências decorrentes.

#### 6) Pesquisa de Preço de Mercado - Designação

Designo o 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES, desta Secretaria, para realizar pesquisa de preço de mercado de bens e/ou serviços, no 1º e 2º Semt 14, contendo no mínimo 3 (três) cotações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da relação de itens a serem licitados, de acordo com o § 1º, inciso V do art. 15º da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos da Administração Pública. (Nota nº 26-SG4/SEF, de 18 MAR 14)

Em consequência:

- a) a Subseção de Manutenção e Transporte (SSMT) coloque à disposição do oficial, nos dias de pesquisa, uma viatura e motorista; e
  - b) a Fiscalização Administrativa e os interessados tomem providências decorrentes.

#### 7) Dia Internacional dos Peacekeepers - Representação

Em atendimento ao DIEx nº 2451-SMP/5 SCh/EME - CIRCULAR, de 21 FEV 14, do Vice-Chefe do EME, designo os militares, abaixo relacionados da SEF, das OMDS e do CCIEx, que participarão da comemoração do Dia Internacional dos Peacekeepers das Nações Unidas nas condições de execução que se seguem:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 053, de 19 MAR 14

a) data/hora: 29 1000 MAIO 14;

b) local: Base Aérea de Brasília; e

c) uniformes:

#### (1) assistência:

- (a) ex-integrantes de Força de Paz: 3º A, com boina azul da ONU e medalha da ONU, podendo ser acompanhada de uma condecoração nacional;
  - (b) demais militares: 3° A com quepe e barretas;
  - (2) tropa representativa da Força: a ser definida pelo CMP; e

d) militares designados:

Posto/Grad	Nome	OM
Cel	AIRTON GIROTO	SEF
Cel	ALEXANDRE GINDRI ANGONESE	SEF
Cel	ANDRÉ BASTOS SILVA	11 <sup>a</sup> ICFEx
Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	SEF
Maj	RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA	DGO
Maj	ALAN DA SILVA DINIS	SEF
Maj	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	DGO
Cap	RODRIGO FERREIRA MACHADO	11 <sup>a</sup> ICFEx
Cap	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	D Cont
1° Ten	HELDER PEREIRA DE BRITO	CPEx
1° Ten	UELTON ROCHA	DGO
1° Ten	PAULO CÉSAR ANDRADE	11 <sup>a</sup> ICFEx
2º Ten	WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA	CCIEx
2º Ten	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES	11 <sup>a</sup> ICFEx
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	SEF
S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	SEF
S Ten	JOÃO SIZINO SEBASTIÃO JÚNIOR	CPEx
S Ten	MARCELO SILVA ALMEIDA	CCIEx
S Ten	SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA	SEF
S Ten	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA MARQUES	CCIEx
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	SEF
3° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	CPEx
3° Sgt	CLEIDINEY DE SOUZA GOMES	CCIEx
3° Sgt	DIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	D Cont

(Nota nº 396-SG1/SEF, de 17 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 053, de 19 MAR 14

Pag nº 12

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

### 1) CPEx

Autorizo que as Unidades, abaixo relacionadas, sejam provisionadas nos valores especificados na tabela a seguir, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e aquisição das passagens para os militares que participarão da Visita de Instrução ao CPEx, a ser realizada no CPEx, na cidade de Brasília/DF, no período de 7 a 11 ABR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 88-S5/Gab/CPEx, de 10 MAR 14.

Unidade a Provisionar	Participantes	Diárias (R\$) *	Passagens (R\$)
SIP/4	1 (um) Ten 1 (um) S Ten 1 (um) 3° Sgt	3.984,30 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)	3.791,40 (três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
SIP/2	1 (um) Cap	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.214,00 (mii duzentos e quatorze reais)
Cmdo 11ª Bda Inf L	1 (um) 2° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.214,00 (mil duzentos e quatorze reais)
Cmdo 12ª Bda Inf L	1 (um) 3° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.214,00 (mil duzentos e quatorze reais)
2° BIL	1 (um) 1° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.214,00 (mii duzentos e quatorze reais)
5° BIL	1 (um) 1° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	quatro reais)
37° BIL	1 (um) 2° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.860,00 (mil offocentos e sessenta reais)
5ª CSM	1 (um) 1° Ten	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	reais e oitenta centavos)
6ª CSM	1 (um) 3° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	2.963,00 (dois mil novecentos e sessenta e três reais)
14ª CSM	1 (um) Cap	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.687,79 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)
2° GAC L	1 (um) 3° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.351,45 (mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
12° GAC	1 (um) 2° Ten	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	
2° B E Cmb	1 (um) S Ten	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.325,80 (mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
13° R C Mec	1 (um) 1° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.033,29 (mil e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
22° D Sup	1 (um) 2° Sgt	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	2.419,10 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)
B Av T	1 (um) 1° Ten 2 (dois) 2° Sgt	3.984,30 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)	1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
22° BI	1 (um) Major 1 (um) S Ten	2.896,55 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 053, de 19 MAR 14

Pag nº 13

**Obs:** \* O acréscimo de embarque e desembarque está incluído no valor das diárias, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 58-Asse 3/SEF, de 17 MAR 14)

Em consequência, a DGO repasse para as Unidades supramencionadas os correspondentes valores das diárias e das passagens e informe na NC que o crédito se destina a custear a Visita de Instrução ao CPEx, na cidade de Brasília/DF.

### 2) CCIEx

A fim de realizar Visita de Auditoria de Pessoal à 4ª Região Militar, na guarnição de Belo Horizonte/BH, no período de 6 a 11 ABR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 98-SAPes, de 10 MAR 14, do CCIEx, os militares, abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Belo Horizonte/MG - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO;

CPF: 522.122.116-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 79456-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e	5 5	1.395,90 (mil trezentos e noventa e cinco
oitenta centavos)	5,5	reais e noventa centavos)
Passagens		554,12 (quinhentos e cinquenta e quatro
		reais e doze centavos)

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 25.512-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e quarenta	5 5	1.168,20 (mil cento e sessenta e oito reais e
centavos)	5,5	vinte centavos)
Passagens		554,12 (quinhentos e cinquenta e quatro
		reais e doze centavos)

1° Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA;

CPF: 798.159.441-34;

Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 001.00.021.279-0; e

Órgão: CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº 14

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e quarenta	5,5	1.168,20 (mil cento e sessenta e oito reais e
centavos)	5,5	vinte centavos)
Passagens		554,12 (quinhentos e cinquenta e quatro
		reais e doze centavos)

#### Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 6 ABR 14 (domingo) por necessidade do serviço; e
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 57-Asse 3/SEF, de 14 MAR 14)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

#### b. Compensação Pecuniária - Deferimento

#### 1) SEF

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completou no dia 28 FEV 14, 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RAMON SILVA MENDES;
- identidade militar: 07262317756-4;
- Prec/CP: 351085273;
- CPF: 022.788.791-38:
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3601-3; C/C: 35415-5;
- endereço: QNM 21 Conj K Lote 14 A, Ceilândia Sul/DF;
- graduação: Cabo;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº 15

- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao Encam nº 018-SG1.4/SEF, de 13 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351085273	35	A66N06

(Nota nº 392-SG1.2/SEF, de 17 MAR 14)

### 2) D Cont

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da D Cont, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

### DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: JHEFFERSON LUAN GOMES SILVA;
- identidade militar: 110315225-0;
- Prec/CP: 350351197;
- CPF: 734.680.701-44;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7317-2;
- endereço: Qd 1 Lote 11 Chácara 13/14 Setor de Chácaras Anhanguera C, Valparaíso de Goiás/GO;
  - graduação: Cabo;
  - data de praça: 1º MAR 06;
  - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
  - tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
  - data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 84-SG1/D Cont, de 21 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº 16

Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova/Info
1	350351197	35	A66N07

(Nota nº 386-SG1.2/SEF, de 17 MAR 14)

## c. CARTÃO FUSEx - Solicitação 2ª Via

O Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército, por intermédio do DIEx nº 190-SG1/Gab/CPEx, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para o Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, do CPEx, em virtude do mau estado de conservação, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 388-SG1/SEF, de 17 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

#### d. Diferença do Adicional de Férias - Ordem de Saque

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 109-S4/11ª ICFEx, de 12 MAR 14, abaixo transcrito:

- "Assunto: saque da diferença do Adicional de Férias
- 1. Trata o presente expediente sobre saque da diferença do Adicional de Férias de militar desta Inspetoria.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que as férias do Cb WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA referentes ao período aquisitivo de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, estavam previstas para JAN 14, ocasião em que recebeu o Adicional de Férias. Ocorreu que o referido militar foi impedido de gozá-las naquela ocasião e as mesmas foram remarcadas para 16 MAIO 14. Desta forma, solicito o saque da diferença do Adicional de Férias, tendo em vista o aumento concedido aos militares em MAR 14.

(Assn) ANDRÉ BASTOS SILVA - Cel, Chefe da 11<sup>a</sup> Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército"

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do referido militar, no valor de R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353269529	35	AD3 00006375

(Nota nº 393-SG1.2/SEF, de 17 MAR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº 17

### e. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

### **1) SEF**

Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Período da Prorrogação	BI/SEF Pub Prorg
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	346100499	25 FEV 14 a 24 FEV 15	042 do 5 MAD 14
Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	346113088	23 FEV 14 a 24 FEV 13	043, de 3 MAK 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue a modificação do dado referente à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	346100499	25	880
2	346113088	25	880

b) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 25 FEV a 31 MAR 13 (um mês e seis dias), no valor de R\$ 256,82 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	346100499	35	A23 00025682
1	346113088	35	A23 00025682

(Nota nº 400-SG1/SEF, de 13 MAR 13)

#### 2) DGO

Por intermédio do DIEx nº 174-SG1/SDIR/DIR, de 10 MAR 14, a DGO informou os dados do militar, daquela Diretoria, que obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

[	Grad	Nome	Prec/CP	Período da Prorrogação	BI/DGO Pub Prorg
	Cb	EBER DE OLIVEIRA DUARTE	346100556	25 FEV 14 a 24 FEV 15	09, de 28 FEV 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue a modificação do dado referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	346100556	25	880

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº 18

b) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 25 FEV a 31 MAR 14 (um mês e seis dias), no valor de R\$ 256,82 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	346100556	35	A23 00025682

(Nota n° 391-SG1.2/SEF, de 13 MAR 13)

### f. <u>Licenciamento de Militar</u> - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 182-SG1/SDIR/DIR, de 13 MAR 14, a DGO informou os dados do militar, daquela Diretoria, previsto para ser licenciado *ex officio* por ter sido aprovado em concurso público da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e iniciar o Curso de Formação de Praças, em 14 MAR 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	<b>Data Prv Lic</b>	Sit Férias
Cb	FABRÍCIO BORGES	350836932	13 MAR 14	- Gozou todas as férias previstas Não gozou nenhum dia para desconto em férias,
	DA SILVA	550050752	15 WITH 14	relativo ao período de 1º JUN 13 a 13 MAR 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350836932	07	3

2) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 14 (dois meses), em favor referido militar, no valor de R\$ 376,88 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350836932	35	A87 00037688

3) faça o saque da indenização da Remuneração de Férias e do respectivo Adicional, referentes ao período de 1º JUN 13 a 13 MAR 14 (nove meses e treze dias), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 1.695,94 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) e de R\$ 565,31 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350836932	35	A92 00169594
1	350836932	35	AD3 00056531

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 053, de 19 MAR 14

Pag nº 19

4) faça o lançamento da Despesa a Anular do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, correspondentes a 17 (dezessete) dias da remuneração do mês de MAR 14, nos valores de R\$ 1.025,10 (mil e vinte e cinco reais e dez centavos), de R\$ 123,01 (cento e vinte e três reais e um centavo) e de R\$ 133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350836932	35	G01 00102510
1	350836932	35	G03 00012301
1	350836932	35	G14 00013327

5) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no pagamento do mês de MAIO 14, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	350836932	0000	-

(Nota nº 395-SG1/SEF, de 17 MAR 14)

### g. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 115-SG1/D Cont, de 12 MAR 14, a D Cont informou os dados de militar, daquela Diretoria, promovido a contar de 1º MAR 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	BI/D Cont Pub Prom
Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	353226370	11, de 28 FEV 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353226370	0222	220314

2) faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM UA, em favor do referido militar, correspondente ao mês de MAR 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353226370	35	DIFPG270030

(Nota nº 397-SG1/SEF, de 17 MAR 14)

#### h. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 190-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 11 MAR 14, a DGO informou que o Sd JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 28 FEV 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 053, de 19 MAR 14

Pag nº 20

### i. Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço - Designação de Militar

Designo o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, para proceder à verificação dos endereços referentes aos militares da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte, nos dias 24, 25 e 26 MAR 14, no horário das 09:00 às 17:00 h, nas seguintes cidades:

- Riacho Fundo/DF, Paranoá/DF e Valparaízo/GO.

(Nota nº 405-SG1/SEF, de 18 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF, faça a entrega ao 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte que terão os endereços verificados.

j. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Membro da Equipe

Designo a Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE, da DGO, para compor, como membro, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, do mês de MAR 14, designada por intermédio do BI/SEF Nº 044, de 6 MAR 14.

(Nota nº 406-SG1.2/SEF, de 18 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

#### 1. CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO

Classifico de "BOM" para "ÓTIMO", o comportamento dos Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA e TIAGO LIMA ARAÚJO, ambos desta Secretaria, a contar de 1° MAR 14, por terem completado naquela data 5 (cinco) anos de efetivo serviço sem terem sofrido qualquer punição disciplinar, de acordo com a letra a) do inciso II do § 1° do art. 51, do RDE.

(Nota nº 398-SG1.4/SEF, 17 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 053, de 19 MAR 14

Pag nº 21

# 2. SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a partir de 20 MAR 14, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, conforme a Port nº 001-14-SG1.1.1.AjG/SEF, de 9 JAN 14, e o art. 10 da Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, tendo em vista a necessidade de recebimento de documentos.

(Solução ao DIEx nº 10-Sind, de 14 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3. COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 053-S4.3/DA Prom, de 14 MAR 14, abaixo transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre convocação de oficiais para compor a Comissão de Sindicância (CSind), instituída pela Port nº 047-DGP, de 24 FEV 14.
- 2. Informo a Vossa Senhoria que os seguintes oficiais, dessa Chefia, estão sendo convocados para compor a Comissão de Sindicância, conforme previsto no art. 9º da Port nº 047-DGP, de 24 FEV 14:
  - Maj MARCELO BIFANO DA SILVA; e
  - Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA.
- 3. Solicito verificar a possibilidade de determinar aos militares que compareçam à 4ª Seção da Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), no dia 17 MAR 14 às 1500 horas, para que recebam a documentação necessária, bem como as orientações a respeito da CSind. (Assn) Gen Bda VALÉRIO STUMPF TRINDADE, Presidente da Comissão de Sindicância."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providencias decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças